



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 240, de 14 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre nomeação de  
SECRETÁRIA ADJUNTA”

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

**CONSIDERANDO** o anexo I da Lei nº. 5.346, de 19 de janeiro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **GISELE LOPES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 947.745.012-04 e CI nº. 5115014-PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de “SECRETÁRIA ADJUNTA”, com lotação junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 14 de agosto de 2019.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 14 de agosto de 2019.

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

## TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, perante o Prefeito Municipal de Óbidos, Senhor **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, compareceu a esta Prefeitura e tomou posse **GISELE LOPES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 947.745.012-04 e CI nº. 5115014-PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, com lotação junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL**, nomeado(a) através do **DECRETO nº 240**, de 14 de agosto de 2019, comprometendo-se através deste Termo, desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, nos termos do Art. 14, da Lei Nº. 3.120, de 31 de outubro de 1994, fazendo parte integrante deste Termo, a declaração anexa dos bens e valores que constituem o patrimônio do(a) empossado(a).

Para constar, lavrou este Termo e subscrito pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 14 de agosto de 2019.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

*Gisele Lopes da Silva*  
**GISELE LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIA ADJUNTA